



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

LEI Nº 746/2008

“Declara de Utilidade Pública Municipal o São Domingos Esporte Clube”.

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública Municipal do São Domingos Esporte Clube inscrito no CNPJ 09.088.714/0001-78 com sede na comunidade de São Domingos, s/n, zona Rural, no Município de Japaraíba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba, 11 de março de 2008.


José Antônio de Miranda
Prefeito Municipal